



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 0200/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 036103/2017-14**, oriundo da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

I – Conceder à servidora **MARILYA JORDANA MELO E SILVA**, matrícula SIAPE-2884056, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP), licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de **3 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**, com fundamento nos artigos 81, inciso VI e 91, da Lei n. 8.112/1990, ficando dispensada da Função Gratificada de Coordenadora de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, **FG-01** da PROGEP, a partir daquela data.

II – O período de vigência da licença acima concedida **não será considerado para qualquer efeito**, se não houver contribuição da interessada para o Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS).

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor